

RESOLUÇÃO Nº 020/2025
(Publicada no Diário Oficial de 11/03/2025)

Revoga a Resolução nº 30/2018, que habilitou o projeto de ampliação da QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0002411-23,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de março de 2025, a Resolução nº 30, de 4 de abril de 2018, que habilitou o projeto de ampliação da QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 00.075.017/0001-08 e IE nº 039.758.242NO, aos benefícios do Programa, com base no inciso IV, do art. 10, do Decreto nº 8.205/2002, tendo em vista o pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

127ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício